



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		225/2012-PR
Folha	1	De 1
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÍCIA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar da XXVIII Missão técnica de Far-manguinhos, no âmbito do projeto de instalação da fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 13 a 19 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000100/2012-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12/03/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.